

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300105881	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COLEGIO VIMASA S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGE2101082620

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

BELO HORIZONTE
Local

1 DEZEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/814.822-4	MGE2101082620	02/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
099.200.037-86	JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



COLÉGIO VIMASA S.A.
CNPJ nº 19.213.316/0001-90
NIRE 3130010588-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª SÉRIE DA 2ª
EMIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA
ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL
FIDEJUSSÓRIA, EM 2 SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM
ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DO COLÉGIO VIMASA S.A.,
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

I. Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de novembro de 2021, às 14 horas, na sede social da **COLÉGIO VIMASA S.A.**, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Três Pontas, nº 605, Carlos Prates, CEP 30.710-560 ("Emissora").

Convocação e Presença: Presentes: **(i)** o debenturista representando a totalidade das debêntures da 2ª série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Emissora ("Debenturista" e "Debêntures", respectivamente), conforme assinatura constante ao final desta ata, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º e artigo 71, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e nos termos da Cláusula 10.3.1 do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A.*" celebrado em 03 de setembro de 2018, conforme alterado ("Escritura"); **(ii)** os representantes legais da Emissora; **(iii)** os representantes da Eleva Educação S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.765.891/0001-70 ("Eleva Educação"), e da Sistema Elite de Ensino S.A. ("Elite"), inscrita no CNPJ sob o nº 14.011.452.0001-00, na qualidade de fiadoras (em conjunto com Eleva Educação, as "Fiadoras"); e **(iv)** o representante legal da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário").

II. Mesa: Presidente: Sr(a). Sara Barreto dos Santos Gardel; Secretário: Sr(a). João Paulo Prado.

III. Ordem Do Dia: Deliberar sobre:

- (i)** a outorga de anuência prévia para a implementação da reorganização societária envolvendo as sociedades (a) Colégio Eleva Educação Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 20.151.362/0001-90 ("Colégio Eleva"); (b) Gurilândia Holding S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.741.557/0001-20; (c) Educandário Nossa Senhora D'Ajuda Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.071.210/0001-57 (em conjunto com Gurilândia Holding S.A., "Gurilândia"); (d) Os Batutinhas –



Espaço Infantil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.211.472/0001-56; (e) Casa Amarela Espaço de Educação Infantil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.335.444/0001-10 (em conjunto com Os Batutinhas – Espaço Infantil Ltda., “Batutinhas” e Colégio Eleva, Gurilândia e Batutinhas, em conjunto, a “Unidade de Negócios Global”); (f) Eleva Educação; e (g) a Emissora, mediante a cisão parcial da Vimasa e incorporação do acervo cindido, composto por ativos e passivos relativos ao Batutinhas, pelo Colégio Eleva, seguida da cisão parcial da Eleva Educação, com a versão do acervo cindido, composto por ativos e passivos relativos à Unidade de Negócios Global, para uma nova sociedade, a ser constituída no ato da cisão (“Reorganização Societária” e “NewCo”), inclusive para os fins da Cláusula 6.1.2(iii) da Escritura de Debêntures Vimasa e do artigo 231 da Lei das S.A.; e

(ii) em face dos efeitos contábeis (a) da venda da Editora Eleva S.A. (antiga denominação de Editora de Gouges S.A., CNPJ nº 39.399.040/0001-93); e (b) da implementação da Reorganização Societária acima descrita, a revisão da definição de “EBITDA”, para fins de apuração do “Índice Financeiro” para o ano de 2021 (i.e., a ser apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Eleva Educação referentes ao exercício findo em 31.12.2021), conforme definição da Cláusula 6.1.2(xix) da Escritura; e

(iii) autorização para que a Emissora pratique todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento da Reorganização Societária, incluindo a celebração de quaisquer contratos e documentos, bem como tome as providências necessárias para a efetivação das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas.

IV. Deliberações: Instalada validamente a assembleia e após a discussão das matérias da ordem do dia, o Debenturista aprovou, sem quaisquer restrições:

(i) outorgar, de forma irrevogável, irretratável e incondicionada, anuência prévia para implementação da Reorganização Societária, inclusive para os fins da Cláusula 6.1.2(iii) da Escritura e do art. 231 da Lei das S.A., em todos os seus termos e condições, sendo certo que a Reorganização Societária não deverá prejudicar as garantias outorgadas no âmbito da Escritura, observado o quanto consignado nas Deliberações (iii) e (iv) abaixo. Em consequência da aprovação ora concedida para a realização da Reorganização Societária, o Debenturista reconhece que não terá direito ao resgate antecipado das Debêntures com base no artigo 231, § 1º da Lei das S.A., bem como que a Reorganização Societária não ensejará (a) a exigência de agravamento de qualquer condição das Debêntures; (b) o vencimento antecipado das Debêntures; ou (c) a aplicação à Emissora e/ou às Fiadoras de qualquer penalidade de qualquer natureza;

(ii) aprovar a revisão da definição de “EBITDA”, para fins de apuração do “Índice Financeiro” para o ano de 2021 (i.e., a ser apurado com base nas



demonstrações financeiras consolidadas da Eleva Educação referentes ao exercício findo em 31.12.2021), conforme definição da Cláusula 6.1.2(xix) da Escritura, a qual deverá considerar, além das rubricas atualmente definidas, as despesas e receitas das “operações descontinuadas” e de “ativos mantidos para venda” relativos **(a)** à venda da Editora Eleva S.A. (antiga denominação de Editora de Gouges S.A., CNPJ nº 39.399.040/0001-93); e **(b)** à implementação da Reorganização Societária, computadas proporcionalmente pelo período em que a Eleva Educação manteve o controle sobre os respectivos ativos durante o exercício de 2021, e as quais deverão ser agregadas às rubricas correspondentes de resultado da Eleva Educação constantes das demonstrações financeiras auditadas a serem disponibilizadas ao Agente Fiduciário em 2022, na forma da Escritura. Para fins de esclarecimento, as receitas e despesas relativas às “operações descontinuadas” e “ativos mantidos para venda” serão devidamente evidenciadas nas notas explicativas das demonstrações financeiras acima referidas;

(iii) consignar o compromisso assumido, pela Emissora e pelas Fiadoras, no sentido de que, uma vez que a NewCo tenha o registro de seus atos constitutivos devidamente deferido pela junta comercial competente, a Emissora e as Fiadoras deverão, no prazo de 7 dias úteis, a contar do referido deferimento de registro, celebrar, juntamente com o Agente Fiduciário, o aditamento da Escritura para inclusão da NewCo como fiadora, principal pagadora e solidariamente responsável (com a Emissora) pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações da Emissora, nos termos das cláusulas 5.29.2 da Escritura, sendo certo que, previamente à celebração do aditamento à Escritura, a Emissora, as Fiadoras e o Debenturista deverão ter acordado a redação do aditamento à Escritura, com o fim de implementar as deliberações ora tomadas nesta Assembleia Geral de Debenturistas. A Emissora e as Fiadoras ainda se comprometeram a: (a) realizar o protocolo dos atos relativos à Reorganização Societária, perante a junta comercial competente, no prazo de 10 dias úteis, a partir da respectiva deliberação societária; (b) disponibilizar ao Agente Fiduciário a cópia do protocolo dos atos da Reorganização Societária; (c) cumprir eventuais exigências apresentadas pela junta comercial competente ou, conforme o caso, apresentar recurso administrativo, dentro do prazo legal; e (d) no prazo de 2 dias úteis a partir da concessão do respectivo registro, encaminhar aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário, para fins de análise e revisão do documento, anexando cópia dos atos relativos à Reorganização Societária devidamente registrados;

(iv) consignar que, até o aditamento da Escritura, a NewCo e suas respectivas controladas não poderão realizar mudança, transferência ou a cessão de seu controle societário (conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, ou ainda a incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária prevista em lei, sem a prévia e expressa anuência do Debenturista, sob pena de vencimento antecipado não



automático, exceto em virtude de reorganização societária envolvendo a NewCo e/ou suas controladas, que mantenha a Emissora e/ou os Controladores Atuais (conforme definido na Escritura) como seus controladores diretos e/ou indiretos, sendo certo que, uma vez aditada a Escritura, a NewCo estará sujeita a todas as obrigações e vedações aplicáveis às Fiadoras, conforme previsto atualmente na Escritura, sendo certo que caso de conflito entre o aqui previsto e o atualmente previsto na Escritura, a Escritura deverá prevalecer;

(v) autorizar a Emissora a praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento da Reorganização Societária, incluindo a celebração de quaisquer atos societários, instrumentos e outros documentos, bem como tome as providências necessárias para a efetivação das deliberações desta Assembleia Geral de Debenturistas; e

(vi) consignar que: (a) as deliberações acima estão restritas apenas à ordem do dia e as consignações aqui contidas e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito do Debenturista e/ou deveres da Emissora e das Fiadoras, decorrentes de lei e/ou da Escritura; (b) as Fiadoras aqui comparecem e anuem com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência da fiança prestada nos termos da Escritura; (c) todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia Geral de Debenturistas devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura; e (d) ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

V. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

VI. **Assinatura Digital.** Todos os signatários reconhecem que a presente ata, bem como as assinaturas apostas eletronicamente, tem plena validade em formato eletrônico, sendo equiparada a documento físico para todos os efeitos legais, e reconhecem e declaram, nos termos dos artigos 6º do Decreto nº 10.278/20 e 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, que qualquer forma de comprovação de consentimento dos signatários ou de seus representantes legais, ainda que não ocorra via certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil, é um meio escolhido de mútuo acordo como apto a comprovar autoria e integridade desta ata e conferir-lhe pleno efeito legal, como se documento físico fosse, sendo suficientes para atestar sua autenticidade, validade e eficácia.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2021

[assinaturas na próxima página]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8953700 em 17/12/2021 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 218148224 - 02/12/2021. Autenticação: 9E523BAB9EC8891587C5AFB0796C132DE41CACBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/814.822-4 e o código de segurança et0L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 Séries, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A., realizada em 30 de novembro de 2021

Mesa:

DocuSigned by:
Sara Barreto dos Santos Gardel
Assinado por: SARA BARRETO DOS SANTOS GARDEL:99123894768
CPF: 99123894768
Data/Hora da Assinatura: 30/11/2021 | 09:40:24 BRT
ICP-Brasil
01AB200CA16A45E7A7A03BF98AD33EC2

Sara Barreto dos Santos Gardel
Presidente

DocuSigned by:
João Paulo Prado
Assinado por: JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS:09920003786
CPF: 09920003786
Data/Hora da Assinatura: 30/11/2021 | 14:14:47 BRT
ICP-Brasil
C032F2B1582F4C1D2AF963A3A56E0DA

João Paulo Prado
Secretário



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8953700 em 17/12/2021 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 218148224 - 02/12/2021. Autenticação: 9E523BAB9EC8891587C5AFB0796C132DE41CACBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/814.822-4 e o código de segurança et0L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 Séries, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A., realizada em 30 de novembro de 2021

Emissora:

COLÉGIO VIMASA S.A.

DocuSigned by:
Maria Eduarda de Arruda Falcão Vasconcellos
Assinado por: MARIA EDUARDA DE ARRUDA FALCAO VASCONCELLOS...
CPF: 05397933708
Data/Hora da Assinatura: 30/11/2021 | 16:25:06 BRT
ICP-Brasil
0FABC89773EF43BEB7CA423CB06E16FE

Nome: Maria Eduarda de Arruda Falcão Vasconcellos
Cargo: Diretora

DocuSigned by:
João Paulo Prado
Assinado por: JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS:09920003786
CPF: 09920003786
Data/Hora da Assinatura: 30/11/2021 | 14:15:56 BRT
ICP-Brasil
C032F2B1582F4C02A6E866383555ED2A

Nome: João Paulo Prado
Cargo: Diretor

Fiadoras:

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.

DocuSigned by:
Bruno Elias Pires
Assinado por: BRUNO ELIAS PIRES:09324972766
CPF: 09324972766
Data/Hora da Assinatura: 30/11/2021 | 18:25:06 BRT
ICP-Brasil
0FABC89773EF43BEB7CA423CB06E16FE

Nome: Bruno Elias Pires
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
João Paulo Prado
Assinado por: JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS:09920003786
CPF: 09920003786
Data/Hora da Assinatura: 30/11/2021 | 14:16:00 BRT
ICP-Brasil
C032F2B1582F4C02A6E866383555ED2A

Nome: João Paulo Prado
Cargo: Diretor

SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A.

DocuSigned by:
Bruno Elias Pires
Assinado por: BRUNO ELIAS PIRES:09324972766
CPF: 09324972766
Data/Hora da Assinatura: 30/11/2021 | 18:25:11 BRT
ICP-Brasil
0FABC89773EF43BEB7CA423CB06E16FE

Nome: Bruno Elias Pires
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
João Paulo Prado
Assinado por: JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS:09920003786
CPF: 09920003786
Data/Hora da Assinatura: 30/11/2021 | 14:16:03 BRT
ICP-Brasil
C032F2B1582F4C02A6E866383555ED2A

Nome: João Paulo Prado
Cargo: Diretor



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8953700 em 17/12/2021 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 218148224 - 02/12/2021. Autenticação: 9E523BAB9EC8891587C5AFB0796C132DE41CACBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/814.822-4 e o código de segurança et0L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 Séries, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A., realizada em 30 de novembro de 2021

Agente Fiduciário:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

DocuSigned by:

Carlos Alberto Bacha

Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA 60674458753

CPF: 60674458753

Data/Hora da Assinatura: 30/11/2021 | 09:48:37 BRT



DE29096A546A43D6A830D217278BD688

Nome: Carlos Alberto Bacha

Cargo: Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8953700 em 17/12/2021 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 218148224 - 02/12/2021. Autenticação: 9E523BAB9EC8891587C5AFB0796C132DE41CACBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/814.822-4 e o código de segurança et0L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/20

Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Série da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 Séries, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A., realizada em 30 de novembro de 2021

Debenturista

BANCO BRADESCO S.A.

DocuSigned by:
Sara Barreto dos Santos Gardel
Assinado por: SARA BARRETO DOS SANTOS GARDEL 99123894768
CPF: 99123894768
Data/Hora da Assinatura: 30/11/2021 | 09:40:29 BRT
ICP-Brasil
01AB2D0CA18A45E7A7A63BF98AD33EC3

Nome: Sara Barreto dos Santos Gardel
Cargo: Procuradora

DocuSigned by:
Ricardo Moraes Lemos
Assinado por: RICARDO MORAES LEMOS 30994024860
CPF: 30994024860
Data/Hora da Assinatura: 30/11/2021 | 10:11:19 BRT
ICP-Brasil
E40A305AE2C94BA2891580000612D4E4

Nome: Ricardo Moraes Lemos
Cargo: Procurador

** ** *



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8953700 em 17/12/2021 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 218148224 - 02/12/2021. Autenticação: 9E523BAB9EC8891587C5AFB0796C132DE41CACBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/814.822-4 e o código de segurança et0L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F19CDDDE8F144C29B229F9A9115B8C1E

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Vimasa - AGDeb (2a Série da 2a Emissão - Bradesco) - Reorganização Societária - 30.11...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 11

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

BMA Advogados

Assinatura guiada: Ativado

Largo do Ibam, 1, Botafogo

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Largo do Ibam, 1, Botafogo

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Rio de Janeiro, BR-RJ 22271-070

assinaturaeletronica1@bmalaw.com.br

Endereço IP: 179.209.143.62

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: BMA Advogados

Local: DocuSign

29/11/2021 23:39:37

assinaturaeletronica1@bmalaw.com.br

Eventos do signatário

Bruno Elias Pires

ana.nascif@elevaeducacao.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SINCOR RIO RFB G2

CPF do signatário: 09324972766

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/11/2021 18:23:56

ID: 318d3f18-589c-4244-8d9d-01bf6f2d7fb4

AssinaturaDocuSigned by:
Bruno Elias Pires
0FABC89773EF43B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.218.20.150

Registro de hora e data

Enviado: 29/11/2021 23:42:02

Reenviado: 30/11/2021 13:30:35

Reenviado: 30/11/2021 17:13:17

Visualizado: 30/11/2021 18:23:56

Assinado: 30/11/2021 18:25:15

Carlos Alberto Bacha

carlos.bacha@simplificpavarini.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla

CPF do signatário: 60674458753

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/11/2021 09:46:03

ID: e9914def-5be0-4156-902c-91e073236ba3

DocuSigned by:
Carlos Alberto Bacha
0E29096A548A43D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.76.177.162

Enviado: 29/11/2021 23:42:02

Visualizado: 30/11/2021 08:44:02

Assinado: 30/11/2021 09:46:42

João Paulo Prado

joaopaulo.prado@elevaeducacao.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SINCOR RIO RFB G2

CPF do signatário: 09920003786

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/11/2021 14:14:11

ID: 735b075c-e97f-411b-8000-29e2c777ad8d

DocuSigned by:
João Paulo Prado
C032F2B1582F4C0...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.79.125.164

Enviado: 29/11/2021 23:42:03

Reenviado: 30/11/2021 13:30:35

Visualizado: 30/11/2021 14:14:11

Assinado: 30/11/2021 14:16:08



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8953700 em 17/12/2021 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 218148224 - 02/12/2021. Autenticação: 9E523BAB9EC8891587C5AFB0796C132DE41CACBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/814.822-4 e o código de segurança et0L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

pág. 11/20

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Maria Eduarda de Arruda Falcão Vasconcellos ana.nascif@elevaeducacao.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SINCRIO RIO RFB G2 CPF do signatário: 05397933708 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 30/11/2021 16:24:40 ID: 7688a7ee-665d-4631-91b6-64e25c900298	DocuSigned by: <i>Maria Eduarda de Arruda Falcão Vasconcellos</i> 0FABC89773EF43B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.94.127.49	Enviado: 29/11/2021 23:42:03 Reenviado: 30/11/2021 13:30:36 Reenviado: 30/11/2021 14:31:57 Visualizado: 30/11/2021 16:24:40 Assinado: 30/11/2021 16:25:10
Ricardo Moraes Lemos ricardo.lemos@bradesco.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 30994024860 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 30/11/2021 10:10:42 ID: da1cce40-2028-475b-ba5c-1bdda11da8a3	DocuSigned by: <i>Ricardo Moraes Lemos</i> E40A305AE2C84BA... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.155.87.220	Enviado: 29/11/2021 23:42:03 Visualizado: 30/11/2021 09:11:24 Assinado: 30/11/2021 10:11:24
Sara Barreto dos Santos Gardel sara.gardel@bradesco.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 99123894768 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 30/11/2021 09:39:48 ID: cfada5ce-cebe-482e-85ad-52ac7ff10457	DocuSigned by: <i>Sara Barreto dos Santos Gardel</i> 01AB2D0CA16A45E... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.155.87.207	Enviado: 29/11/2021 23:42:03 Visualizado: 30/11/2021 08:52:10 Assinado: 30/11/2021 09:40:34

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Camila Cristofaro Raposo camila.raposo@elevaeducacao.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	Copiado	Enviado: 30/11/2021 18:25:16
Diogo Modesto Pinheiro Dias Pereira ddp@bmalaw.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:	Copiado	Enviado: 30/11/2021 18:25:16



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8953700 em 17/12/2021 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 218148224 - 02/12/2021. Autenticação: 9E523BAB9EC8891587C5AFB0796C132DE41CACBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/814.822-4 e o código de segurança et0L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Não disponível através da DocuSign

Renato Penna Magoulas Bacha

renato@simplicpavarini.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Copiado

Enviado: 30/11/2021 18:25:17

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado

Com hash/criptografado

29/11/2021 23:42:04

Entrega certificada

Segurança verificada

30/11/2021 08:52:10

Assinatura concluída

Segurança verificada

30/11/2021 09:40:34

Concluído

Segurança verificada

30/11/2021 18:25:17

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8953700 em 17/12/2021 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 218148224 - 02/12/2021. Autenticação: 9E523BAB9EC8891587C5AFB0796C132DE41CACBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/814.822-4 e o código de segurança et0L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Barbosa, Müssnich, Aragão Advogados Associados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Barbosa, Müssnich, Aragão Advogados Associados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: assinaturaeletronica1@bmalaw.com.br

To advise Barbosa, Müssnich, Aragão Advogados Associados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at assinaturaeletronica1@bmalaw.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Barbosa, Müssnich, Aragão Advogados Associados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to assinaturaeletronica1@bmalaw.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Barbosa, Müssnich, Aragão Advogados Associados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to assinaturaeletronica1@bmalaw.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Barbosa, Müssnich, Aragão Advogados Associados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Barbosa, Müssnich, Aragão Advogados Associados during the course of your relationship with Barbosa, Müssnich, Aragão Advogados Associados.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/814.822-4	MGE2101082620	02/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
099.200.037-86	JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, João Paulo do Prado Campos, com inscrição ativa no(a) OAB/(RJ) sob o nº 150874, expedida em 06/10/2018, inscrito no CPF nº 099.200.037-86, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES DO COLÉGIO - 14 página(s)

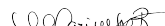
Rio De Janeiro/RJ , 15 de dezembro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: João Paulo do Prado Campos



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8953700 em 17/12/2021 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 218148224 - 02/12/2021. Autenticação: 9E523BAB9EC8891587C5AFB0796C132DE41CACBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/814.822-4 e o código de segurança et0L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 18/20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COLEGIO VIMASA S/A, de NIRE 3130010588-1 e protocolado sob o número 21/814.822-4 em 02/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8953700, em 17/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.200.037-86	JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.200.037-86	JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.200.037-86	JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.200.037-86	JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS

Belo Horizonte, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 17/12/2021, às 11:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/814.822-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

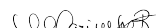


Belo Horizonte. sexta-feira, 17 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8953700 em 17/12/2021 da Empresa COLEGIO VIMASA S/A, Nire 31300105881 e protocolo 218148224 - 02/12/2021. Autenticação: 9E523BAB9EC8891587C5AFB0796C132DE41CACBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/814.822-4 e o código de segurança et0L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/20